

EDITAL - PROCESSO DE MATRICULA 2021

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.078, de 11/09/90 e na Lei 9.870, de 23/11/99

Eu, Rita de Cassia, Diretora da Escola Natureza, torno públicas as normas que regem o processo de admissão de novos alunos, bem como, renovação de matrícula dos alunos da casa para o ano letivo de 2021.

RÉ-MATRÍCULAS DE ALUNOS EM QUE OS CONTRATANTES ESTEJAM de acordo conforme Lei 9.870 de 23/11/99.

Art. 5º Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.

Art. 6º....

§ 3º São asseguradas em estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio as matrículas dos alunos, cujos contratos, celebrados por seus pais ou responsáveis para a prestação de serviços educacionais, tenham sido suspensos em virtude de inadimplemento, nos termos do caput deste artigo.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

1.1. A admissão dos alunos da Educação Infantil a 5ª ano do Ensino Fundamental será feita através dos critérios abaixo relacionados:

- Inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- Participação e aprovação em atividades de Avaliação Diagnóstica.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS:

<u>TURNO MATUTINO</u>									
Nido	G I A	G II A	G IIB	G IIC	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
13	18	13	12	08	06	02	05	08	02

<u>TURNO VESPERTINO</u>									
Nido	G I A	G II A	G IIB	G IIC	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
15	18	14	14	08	14	06	11	05	15

3. DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO DE ADMISSÃO:

A seleção para alunos da Educação Infantil será feita por meio de entrevista com a família, essa entrevista poderá acontecer na modalidade presencial ou online de acordo com os critérios de segurança estabelecidos pela escola no período da matrícula.

As avaliações do Ensino Fundamental serão feitas por meio de entrevistas com a família (online ou Presencial) e serão testados alguns conhecimentos do aluno por meio de Avaliações Diagnósticas elaboradas e corrigidas por profissionais da Escola Natureza.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A ADMISSÃO:

4.1. Para adequação do curso à faixa etária, como se observa no quadro de vagas, a Escola Natureza segue a Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, e homologada pelo Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2010, Seção 1, p.17. 5.2.

4.2. O resultado do processo de admissão será informado diretamente pela Secretaria do Colégio até 48h após a realização das avaliações.

4.3. Não haverá divulgação de “notas” ou “pontos” e as atividades diagnosticas irão compor portfolio do aluno.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA:

5.1 Matricula alunos da casa: **Matriculas Totalmente Online.**

SÉRIE/GRUPO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Todas as Séries	De 26 Outubro a 16 de novembro

5.2. Os alunos **NOVOS** da Educação Infantil e do Ensino Fundamental poderão fazer sua matrícula/2021, a partir de 23 de novembro de 2021.

Obs: Matrícula não realizada no período supracitado, não terá garantia de vaga, turma e/ou turno, excetos nos casos previstos em lei.

5.3. Para **RENOVAÇÃO** matrículas alunos da casa:

- ✓ Estar adimplente com as mensalidades escolares anteriores;
- ✓ Preenchimento e envio de todas as fichas disponíveis na página de matrícula;
- ✓ Preenchimento e envio de todos os documentos solicitados na página de matrícula;
- ✓ 4 fotos 3X4 atualizada (entrega presencial até um dia antes do início das aulas);
- ✓ Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021
- ✓ Quitação do boleto de pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar de 2021;

5.4. Para matrícula de alunos **NOVOS**:

Período e horário para atendimento de requerimentos de novas matrículas;

a) Período de 23/11 até o dia 30/01, durante o expediente da secretaria da escola (Atendimento Online ou Através de Agendamento), após período de matrícula dos alunos da casa.

b) Horário de atendimento escola (Atendimento Online ou Através de Agendamento) de 8hs às 17hs

c) Para o fechamento da matrícula/2021, será considerado também o resultado da consulta e análise feitas ao SPC/SERASA. Apresentando restrições, disposto no artigo 39. Inciso IX, do Código de Defesa do Consumidor ou por entendimento das partes por escrito, celebrarem o contrato de prestações de serviços educacionais.

5.5. Documentos para matrícula alunos **NOVOS**:

Educação Pré-Escolar: Ter idade de 04 (quatro) anos completos ou a completar até o dia 31 de março;

- ✓ 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos: Ter idade de 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março;
- ✓ Estar adimplente com as mensalidades escolares anteriores;
- ✓ Preenchimento e envio de todas as fichas disponíveis na página de matrícula;
- ✓ Preenchimento e envio de todos os documentos solicitados na página de matrícula;
- ✓ 4 fotos 3X4 atualizada (entrega presencial até um dia antes do início das aulas);
- ✓ Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021
- ✓ Quitação do boleto de pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar de 2021;

6. DAS VAGAS:

- 6.1. As matrículas serão formalizadas obedecendo aos critérios de inscrição e reservas de vagas previstas;
- 6.2. Só poderá matricular às vagas oferecidas, não preenchidas pelos alunos da casa.

7. DA ABERTURA DE TURMAS:

- 7.1. A escola reserva-se no direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados, inclusive para os Cursos Extracurriculares (Livres).
- 7.2. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma, onde houver vaga.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 8.1. A escola não efetivará matrícula sem a documentação exigida;
- 8.2. Após as datas previstas para matrícula, estaremos matriculando os alunos do cadastro de reserva e as novas solicitações de matrículas;
- 8.3. Colocar o nome do aluno e a série/ano que irá cursar no verso das fotos;
- 8.4. Os alunos que não se matricularem na data prevista neste Edital, perderão o direito a vaga e estas serão destinadas aos inscritos no cadastro reserva.

9. UNIFORMES E MATERIAIS:

9.1. Educação Infantil (Nido até G IIC):

- ✓ Uniforme: Short, camisa ou camiseta, avental tudo padronizado com a logomarca da escola;
- ✓ Calçado: Sandália (modelo alpercatas, ortopé);
- ✓ Sugestão de cores: Marrom, bege, preta ou azul marinho;

Obs: os dias de chuva serão liberados tênis e meias na cor branca.

9.2. Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):

- ✓ Meninas: short saia e camisa padronizada com a logomarca da escola;
- ✓ Meninos: bermuda e camisa padronizada com a logomarca da escola;
- ✓ Educação Física: short e camiseta padronizados;
- ✓ Calçado: Tênis branco ou preto e meias na cor branca.

9.3. Material Pedagógico (agenda, cadernos etc.) e lista de materiais estarão disponíveis após a efetivação da matrícula (assinatura do contrato e pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar).

- ✓ Material de artes e livros, a lista será entregue na efetivação da matrícula;
- ✓ Material Padronizado será adquirido no ato da matrícula.

10. INICIO DAS AULAS:

- ✓ Ensino Fundamental - **A Definir**
- ✓ Educação Infantil - **A Definir**

11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- ✓ Matutino: 07h30min às 11h30min.
- ✓ Vespertino: 13h30min às 17h30min.



12. VALORES 2020:

12.1. Educação Infantil:

Anuidade: R\$13.260,00

Parcelas 12x: R\$ 1.105,00

12.2. Ensino Fundamental:

Anuidade: R\$ 13.920,00

Parcelas 12x: R\$ 1.160,00

Edital Publicado no dia 22 de Outubro de 2020

Direção